

PORTARIA Nº 128 /2.019, DE 07 de OUTUBRO DE 2.019

“Conversão de 15 dias em abono pecuniário referente férias 2018/2019 ao servidor que menciona e da outras providencias .

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento nº 006/2019 do Servidor FABIO DEOLA PIMENTEL , matrícula nº 332 , cargo Controlador Interno, requerendo férias e abono pecuniário:

CONSIDERANDO o Parecer nº 096/2019, oriunda da Procuradoria Geral favorável a concessão do pagamento da concessão e conversão solicitado;

CONSIDERANDO que o servidor supra citado usufruiu 5 dias de férias referente ao período 2018/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fabio Deola Pimentel.**, matrícula funcional 332, 10 dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 09 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019, e também a conversão de 15 (quinze) dias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente